

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 010/2020

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACÁS-PREVIAP,** Recesso administrativo do dia 23/12/2020 ao dia 05/01/2021, retornando as suas atividades normais no dia 06/01/2021, desconsiderando sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º;

Art. 3º As atividades administrativas e atendimento ao público serão retomados normalmente no dia 06/01/2020, o artigo 1º dessa portaria refere-se a servidora Katiucia Silva Matos Secretaria Executiva do PREVIAP e ao Diretor Executivo:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural da unidade gestora ou publicação, revogadas as disposições em contrário;

Apiacás, Estado de Mato Grosso, no dia vinte e dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo do PREVIAP
RG:2374657-2 SSP/MT
CPF:049.554.191-51
CPA-10 ANBIMA
CGRPPS N° 3620

HOMOLOGO:

Em 22 de Dezembro de 2020.